



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Machado

PORTARIA Nº146/2023/MCH-CGAB/MCH-DG/MCH/IFSULDEMINAS

10 de julho de 2023

A DIRETORA-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS – CAMPUS MACHADO - MG, nomeada pela Portaria nº 1.207, de 12/08/2022, publicada no DOU de 16/08/2022, seção 2, página 25, e em conformidade com a Lei 11.892/08, **RESOLVE**:

Art.1º Designar os servidores abaixo nominados para, com observância da legislação vigente, atuarem como fiscal(is) técnicos e administrativos no Convênio de Cooperação Técnica celebrado entre o **IFSULDEMINAS** – Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – Campus Machado, **FADEMA e a Associação Ambiental Cultivar**, nos termos e condições ora descritas:

Função	Servidor	SIAPE
Fiscal (titular)	Roberto Camilo Órfão Morais	53065
Fiscal (Suplente)	Luiz Otávio Gonçalves de Lima	1893754

Art.2º Sem prejuízo de outras previsões legais e/ou normativas, constituem atribuições mínimas do fiscal de contrato:

- 2.1. Atestar e conferir a prestação de contas elaborada pela FADEMA E ASSOCIAÇÃO AMBIENTAL CULTIVAR, no que se refere aos recursos financeiros, sempre que solicitado pelo IFSULDEMINAS;
- 2.2. coletar, apreciar e analisar, quando for o caso, todos e quaisquer dados, informações ou documentos que, pela sua própria natureza, guardem relevância administrativa ou jurídica com o convênio fiscalizado;
- 2.3. acompanhar a execução contratual, informando aos setores competentes as ocorrências que possam prejudicar o bom andamento das atividades;
- 2.4. acompanhar a execução do projeto, informando aos responsáveis as ocorrências que possam prejudicar o desenvolvimento das atividades, bem como a necessidade de prorrogações ou aditamentos; e
- 2.5 Acompanhar o devido cumprimento da cláusula terceira do respectivo convênio.

Art. 3º Será objeto de fiscalização a avença relacionada com o Convênio de Cooperação Técnica, celebrado entre as partes convenientes com o objetivo de estabelecer uma parceria de cooperação entre as instituições pública e privada, no sentido de estimular, viabilizar o intercambio técnico e cultural, a pesquisa, a extensão, com o intuito de promover a integração interinstitucional, com a finalidade atender projetos que contemplem ações de cunho social e educação profissional tecnológica a inclusão social, gerando trabalho/renda e o exercício da cidadania ativa a crianças e adolescentes do município de Machado/MG que estejam sob situação de risco, de

vulnerabilidade social e/ou com vínculos familiares rompidos ou fragilizados, conforme consta no processo nº 23345.001182.2023-35.

Art.4º Verificar-se-á o enquadramento e a abrangência do exercício de fiscalização através da descrição, no processo licitatório/ contrato, da natureza da prestação de serviços/ fornecimento de bens, na forma Legal.

Art. 5º Na hipótese de impossibilidade do fiscal titular de contrato desempenhar os encargos decorrentes desta designação, assumirá a função, imediatamente, o membro suplente/ substituto.

5.1. A impossibilidade ora tratada deverá ser apresentada formalmente, para fins de apreciação pelos canais administrativos competentes.

Art. 6º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá vigência até 12/07/2028.

(documento assinado eletronicamente)

Aline Manke Nachtigall

Diretora Geral

IFSULDEMINAS Campus Machado

Documento assinado eletronicamente por:

- **Aline Manke Nachtigall**, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MCH, em 10/07/2023 14:38:56.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 10/07/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 368719

Código de Autenticação: 0e6ae53b5a

